

**Concurso Interno de Arte Juvenil “Rumo a 2030”**



Registo N°

(a preencher pela Câmara Municipal da Maia)

**DADOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Nome do(a) autor(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

Contacto telefónico \_\_\_\_\_ Contacto eletrónico \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

<p>Requisitos</p>	<p>Os trabalhos deverão ser enquadrados nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ver o documento “ABC dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” para melhor enquadramento na temática).</p> <p>Os trabalhos deverão ser realizados (ou impressos) em papel, em tamanho A4.</p> <p>Os participantes podem utilizar nos trabalhos todas as técnicas disponíveis, separadamente ou combinadas: canetas de feltro, lápis de cor, lápis de cera, guache, aguarela, recorte e colagem, fotografia, ou outras.</p>
<p>Formalização da Candidatura</p>	<p>A candidatura é feita em nome do(a) autor(a) do trabalho, podendo ser entregue pelos progenitores ou por entreposta pessoa..</p> <p>a) Os trabalhos deverão ser acompanhados pelo documento “Ficha de Participação”, disponibilizado no portal da Câmara Municipal da Maia no link <a href="https://www.cm-maia.pt/institucional/relacoes-internacionais-e-cooperacao/noticias/noticia/concurso-interno-de-arte-juvenil-rumo-a-2030">https://www.cm-maia.pt/institucional/relacoes-internacionais-e-cooperacao/noticias/noticia/concurso-interno-de-arte-juvenil-rumo-a-2030</a></p> <p>Atendendo à situação de pandemia por covid-19, numa fase de seleção inicial pode ser apresentada apenas uma versão digital dos trabalhos (por exemplo, uma fotografia), que deve ser enviada para <a href="mailto:maia2030@cm-maia.pt">maia2030@cm-maia.pt</a>.</p> <p>Numa fase posterior, os trabalhos deverão ser entregues em mão ou enviados por correio para: Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais   Câmara Municipal da Maia   Praça do Doutor José Vieira de Carvalho   4474-006 Maia</p> <p>Serão aceites trabalhos entregues até 31 de maio de 2021.</p> <p>Os custos associados ao envio dos trabalhos são da responsabilidade dos participantes ou das escolas. A Câmara Municipal da Maia não se responsabiliza por eventuais danos que os trabalhos possam sofrer durante o transporte.</p> <p>Não será feita a devolução dos trabalhos submetidos a concurso.</p>
<p>Critérios de Apreciação</p>	<p>Criatividade e originalidade no tratamento do tema proposto.</p> <p>Qualidade da expressão artística.</p> <p>Criatividade e originalidade no tratamento do tema proposto.</p> <p>Qualidade da expressão artística.</p>